



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

07/11/20
03

Protocolo de Entrada nº.: OE 47/SME/DAF/2019	Data: 2019
Entidade Beneficiada.: IDES - PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10421/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 12.800,00	Data: 06/11/2018
Convênio nº.: 044/2018	
Parcela nº.: 8ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e Termos de Colaboração/ONG's

OE: 47 / SMC / 16 / 2019

ENTIDADE: PROMENOR (IDES).

CREDOR: 8493

Nº DO CONVÊNIO: 044/18

EMPENHO: 10421/18

PARCELA: 08

Alimentação

Subvenção

OE 926 / SMC / 16 / 2019

2018.

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Promocional do Menor Trabalhador - Promenor	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 044/2018	
Valor transferido: R\$ 12.800,00	
Número da parcela: 08ª	
Número de folhas que constam no processo: 35	
Nome do Responsável: Rafaela Galvão	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens baixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de Funcionários ()	/	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII – Capa	/	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Nota fiscal (x)	/	
Contracheque ()	/	
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação (x)	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		/
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos	/	
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	

Paulo Teixeira do Valle Pereira
 Presidente

Associação Promocional do Menor Trabalhador
 Rua Rui Barbosa, Nº 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301
 Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
 www.ides-sc.org.br

Juliana Souza e Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Matricula: 30823-4
 03-12-2018

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.

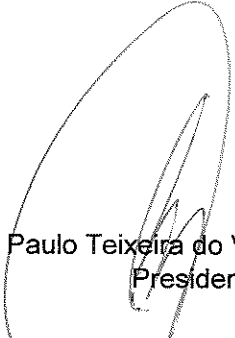
Florianópolis, 28 de Novembro de 2018.

Exmo. Sr.
Gean Marques Loureiro
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 08º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 044PMF/SME/2018, referente a Alimentação no valor de R\$12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361,de 2017.**


Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
www.ides-sc.org.br

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais:

1.1. Identificação da Organização Social

Nome da Organização Social: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82509183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: ----- CEP: **88025-301**

Bairro: **Agronômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nae@ides-sc.org.br**

Conta Corrente nº: **2.268-8** Agência nº: **0879** Banco: **CEF**

2.1. Projeto

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

2.1.2 Período de execução: Início: **Fevereiro 2018** Término: **Dezembro 2018**

2.1.3 Público Alvo

Atendimento direto às crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, residentes no município de Florianópolis e atendimento indireto com pais e/ou responsáveis dos educandos.

2.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

As ações pedagógicas estarão inerentes ao acompanhamento qualitativo das atividades junto aos educadores e educandos, buscando estimular a criatividade, a experimentação e o conhecimento.

Através das oficinas oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br


Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS 178.198,80
	ORGAO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	SME 15.000,00
Material didático e Pedagógico: Borracha, caderno, caneta, evas em geral, cartolina, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, livros infantis lápis, aviamentos pilhas tecidos em geral tintas em geral lapiseira, papéis, pastas em geral, percevejo, mural de cortiça, porta-lápis, jogos educativos, brinquedos Apitos, bolas, cordas, esteiras, materiais pedagógicos,	SME 19.000,00
Material de Expediente: Cartuchos para impressora, folhas diversas, caneta, perfurador corretivo, carimbos, cola, clips, grafite, grampeador, grampo régua, tesoura, envelopes, pastas, classificador, cartolina, etiquetas, fita adesiva alfinetes	SME 9.998,80
Manutenção	IDES/PROMENOR
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	IDES/PROMENOR
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	IDES/PROMENOR
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica: Contratação de ônibus para saídas Pedagógicas, reparo nos instrumentos musicais e microfone, contratação de Oficineiros para as oficinas esporádicas. (Artes Cênicas e Fotografia, Meio Ambiente, Dj Música).	SME 6.200,00
TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	IDES/PROMENOR
Assessoria Jurídica	IDES/PROMENOR
Assessoria Contábil	IDES/PROMENOR
Telefone	IDES/PROMENOR
Luz	IDES/PROMENOR
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Carne Bovina, Frango, Pescado, Farinha de trigo, Batata; Cenoura; abóbora; chuchu; Beterraba; Cebola; Óleo de soja; Sal; Alface; Leite; Café; Doce de Frutas; Açúcar; Maçã; Banana; Laranja; Tangerina; Melancia; Mamão; Batata doce; Tomate, fubá, repolho.	SME 128.000,00
TOTAL GERAL	178.198,80

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Paulo Teixeira do Valle Pereira
 Presidente Promenor

5. Articulação em rede

O NAE está articulado com a rede socioassistencial de Ensino, Saúde e com Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Educação e Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina), conforme tabela abaixo.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas (Secretaria da Educação e Assistência Social e Saúde)	sem periodicidade definida
UBS – Agronômica	Promoção de palestras educativas e orientação quanto à saúde bucal, sexualidade, DSTs e demais temas de interesse. Agenda informativa aos pais e/ou responsáveis sobre encaminhamentos.	sem periodicidade definida

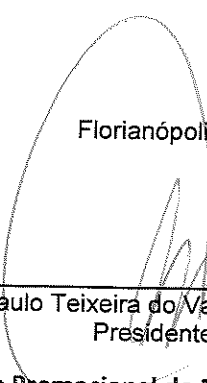
A articulação entre as redes de apoio ao serviço, se fortalecidas, possibilitam maior socialização de informações, troca de experiências, facilitação dos encaminhamentos, oportunidade de palestras e capacitação para educadores, educandos, pais e/ou responsáveis.

6. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, Pede deferimento

Florianópolis, 28 de Novembro de 2018.


 Paulo Teixeira do Valle Pereira
 Presidente

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO


DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, referente a parcela nº. **08ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361 , de 2017** , sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 28 de Novembro de 2018


Paulo Teixeira do Valle Pereira
Residente

ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2018**

Término: **Dezembro 2018**

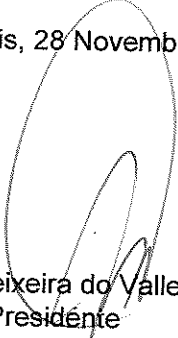
Objetivo do Projeto:

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 28 Novembro de 2018


Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente


Rafaela Galvão
Financeiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Setembro	2018	08ª	PMF	08/11/2018	044/2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONÔMICA -

CEP: 88.025-301

FONE: 3224-5008 3298-7107

RESPONSÁVEL: PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

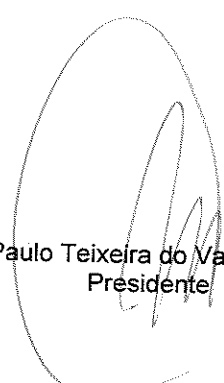
CPF: 439.869.869.87

VALOR: R\$ 12.800,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 12.800,00	PAGAMENTO
00164440	4.262	22/11/18	JF. Gastronomia C. Ltda		7.483,89
	4.263	22/11/18	JF. Gastronomia C. Ltda		4.671,75
	4.264	22/11/18	JF. Gastronomia C. Ltda		682,50
Recursos Próprios				38,14	
SALDO TOTAL				12.838,14	12.838,14

Florianópolis, 28 de Novembro de 2018.


 Paulo Teixeira do Valle Pereira
 Presidente


 Rafaela Galvão
 Financeiro


 Mauro Reis Nogueira
 Contador

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC -14/2012

ANEXO 12 - parte integrante do Decreto n. 17.361 de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Início: FEV/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, ativos, criativos e cooperativos, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Metas Atingidas:

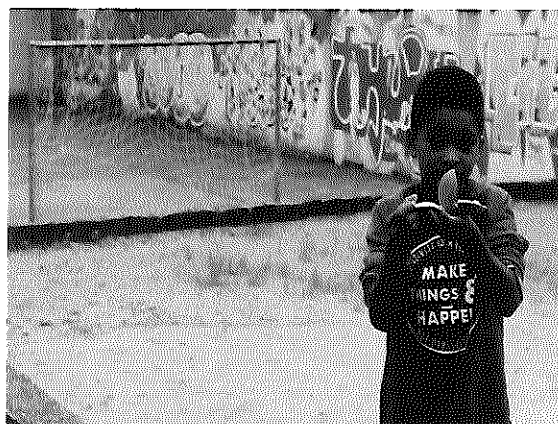
A oitava parcela do convênio foi destinada para as refeições no atendimento de 130 crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

Diariamente são servidos para as crianças e aos adolescentes do turno matutino o café da manhã, a fruta e o almoço; e para as crianças e adolescentes do turno vespertino são servidos o almoço, as frutas e o café da tarde.

O estímulo à alimentação saudável e variada é uma prática constante no dia a dia das crianças e adolescentes.



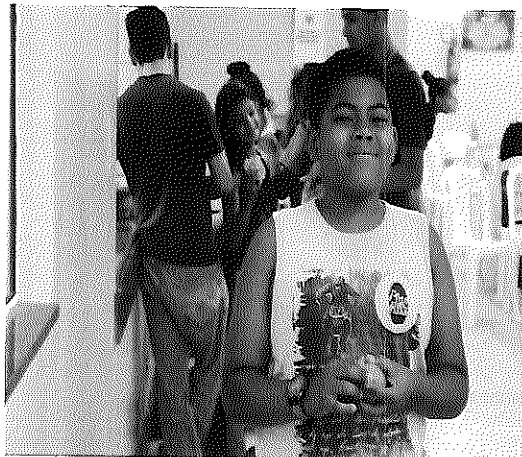
28/09/18 – Fruta



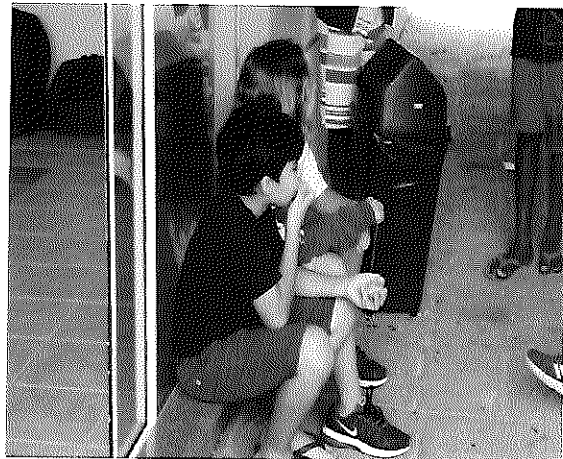
28/09/18 - Fruta

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
www.ides-sc.org.br

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor



28/09/18 – Fruta



28/09/18 - Fruta

A rotina do almoço no Núcleo Arte Educação é o período de maior fluxo entre os turnos matutino e vespertino. As crianças e os adolescentes do período da manhã almoçam das 11h30min às 12h e em seguida, o almoço da turma do período vespertino das 12h10min até às 12h45min. Tornando-se um dos momentos principais de integração.

As crianças e adolescentes são estimulados a experimentarem variedades de alimentos e são orientados quanto ao desperdício. O horário das refeições são momentos importantes de socialização entre as crianças e os adolescentes.



28/09/18 - Almoço



28/09/18 - Almoço



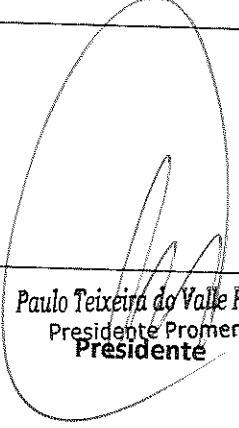
PROMENOR

Associação Promocional
do Menor Trabalhador


Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361 de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 28 / 11 / 18.



Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor
Presidente



Michelle Schmidt dos Santos Cameu

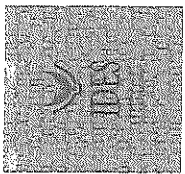
Coordenador Núcleo Arte Educação

Quadro Referencial

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor

Turno : Matutino Referência : 01/09/2018 Ano Letivo : 2018

Ordem	Admis.	Nome	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	6937	Adryan José das Neves Tuckler Rezende	Alicia da Neves Tuckler	EEB Padre Anchieta	01/08/2016	
2	6995	Alex da Silva	Maria Silva Santos	EEB Padre Anchieta	28/02/2018	Vila Santa Vitória
3	6964	Ana Quezia de Jesus Mendes	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Morro do 25
4	6946	Anny Gabrielly Mohr Pinto	Rosana Mohr	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
5	6934	Arthur Moreira de Moraes	Edite de Fátima Moreira de Moraes	EEB Padre Anchieta	13/02/2016	Morro do Horário
6	7011	Bernardo de Jesus de Oliveira	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
7	6992	Bruna Batista	Janaina Batista	EEB Padre Anchieta	28/02/2018	Morro do Horário
8	6962	Bruno Ricardo de Jesus de Souza	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	14/03/2017	Morro do 25
9	7015	Caio Arthur Elibio Cunha	Maria Rosana Elibio	EEB Padre Anchieta	19/02/2013	Gerai
10	6953	Carlos Eduardo Madruga Martins	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
11	6967	Cleverson dos Santos Souza	Juciara Jesus dos Santos	EEB Padre Anchieta	22/02/2018	Vila Santa Vitória
12	6913	Débora Natália da Silva Nunes	Barbara Natalia Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	14/07/2014	Vila Santa Vitória
13	6949	Erick Luiz	Cristiane Teresinha dos Santos	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
14	16442	Éridy de Jesus Oliveira	Elisângela Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	30/07/2018	Vila Santa Vitória
15	6963	Filipe de Jesus Mendes	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Morro do 25
16	16431	Gabriel Bernardes Machado	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
17	6978	Gabriel Rodrigues Brito	Tatiane Rodrigues da Silva	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	
18	16430	Gabrielly Bernardes Machado	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
19	7032	Giovanna Elias Silva Rios	Suely Elias Silva	EEB Padre Anchieta	02/04/2018	
20	6954	Guilherme Madruga Martins	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
21	6969	Hendrew Roza Generoso	Graziela da Luz Roza	EEB Hilda Theodoro Vieira	25/02/2014	Morro do Horário
22	6968	Ivone Santos Souza	Juciara Jesus dos Santos	EEB Padre Anchieta	22/02/2018	Vila Santa Vitória
23	6940	Jemily Riana Cavalcante Fink	Ana Claudia da Silva Cavalcante	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
24	6944	Jennifer Mohr	Rosana Mohr	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	19/02/2018	Morro do 25
25	6933	Jessika Romial	Milienne Djon	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Vila Santa Vitória
26	7035	João Artur Oliveira Duarte	Eliem Margareth da Costa Bueno de Oliv	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	14/07/2017	Vila Santa Vitória
27	6983	João Vitor Pereira de Santana	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	17/10/2016	Vila Santa Vitória



Quadro Referencial

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor

Turno : Matutino Referência : 01/09/2018 Ano Letivo :2018

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	7019	Julia Bandeira Busch	11	5ª	19/04/2007	Isabel Cristina da Silva Bandeira	EEB Padre Anchieta	12/11/2015	Geral
29	7016	Kauan Carlos Elíbio	14	7ª	09/11/2004	Maria Rosana Elíbio	EEB Padre Anchieta	17/05/2012	Geral
30	7025	Kauan Reny Queiroz de Jesus	13	8ª	13/01/2005	Nubia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	21/03/2018	Morro do 25
31	6979	Kauê Rodrigues da Silva	13	7ª	16/05/2005	Tatiane Rodrigues da Silva	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	
32	6948	Larisse dos Santos Luiz	14	7ª	20/05/2004	Cristiane Teresinha dos Santos	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
33	6942	Laura Steil Vieira	10	5ª	23/01/2008	Mariana do Amaral Steil	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
34	7023	Mathheus Rodrigues Augusto	14	6ª	14/06/2004	Adriane Rodrigues da Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/03/2018	
35	7031	Nickolas Elias de Siqueira	13	8ª	21/01/2005	Suely Elias Silva	EEB Padre Anchieta	02/04/2018	
36	16429	Nicolly Bernardes Machado	12	6ª	09/01/2006	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
37	7038	Pedro Cambiaghi Neto	9	3ª	23/09/2009	Elizangela Aparecida Miguel	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/04/2018	Vila Santa Vitória
38	6973	Rian Duarte Rodrigues Santos	11	5ª	17/06/2007	Janete Araujo Duarte	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	
39	7022	Ronald Santos da Silva	8	3ª	09/02/2010	Maria Silva Santos	EEB Padre Anchieta	13/06/2017	Vila Santa Vitória
40	6984	Stefane Pereira de Santana	11	4ª	13/07/2007	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	18/10/2016	Vila Santa Vitória
41	7029	Tainá Kamille de Aguiar	11	5ª	08/07/2007	Eliana Aparecida de Aguiar	EEB Padre Anchieta	22/03/2018	Morro do 25
42	7024	Tássio Karlian Queiroz de Jesus	10	4ª	28/09/2008	Núbia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	21/03/2018	Morro do 25
43	6986	Uenderson Conceição dos Santos	15	5ª	10/06/2003	Gilma Nunes Conceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Vila Santa Rosa
44	16477	Victor Luidhi Bylica	8	2ª	28/07/2010	Kelin Juliana Sott	EEB Padre Anchieta	23/08/2018	Morro do 25
45	6941	Victor Thiago Cavalcante Fink	8	2ª	18/07/2010	Ana Claudia da Silva Cavalcante	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
46	6930	Vinicius Luciano Santos	13	6ª	14/08/2005	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
47	6945	Warley Mohr Alves Pinto	10	4ª	07/03/2008	Rosana Mohr	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	19/08/2016	Morro do 25
48	6929	Willian Luciano Santos	10	4ª	05/11/2008	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
49	6987	Williane Conceição dos Santos	10	5ª	30/12/2007	Gilma Nunes Conceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Vila Santa Rosa

Quadro Referencial

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor

Turno : Vespertino Referência : 01/09/2018 Ano Letivo : 2018

Ordem	Admis.	Nome	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	7010	Alan Henrique Machado Nascimento	Adriana Maria Machado	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	09/03/2016	Morro do Horário
2	6990	Alice de Oliveira Antunes	Camila de Oliveira	EEB Padre Anchieta	20/03/2017	Morro do Horário
3	6950	Ana Beatriz Silva de Sousa	Taiane Oliveira da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do 25
4	7030	Ana Carolina Rodrigues	Aline Franco de lima	EEB Lauro Muller	28/02/2013	Morro do Horário
5	6927	André Luiz Fernandes da Silva	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do Horário
6	6989	Ariel Vieira Tuckler	Aline das Neves Tuckler Martins	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	27/02/2018	
7	7046	Beatriz Souza Padilha	Bruna Larissa Chaves Souza Padilha	EEB Padre Anchieta	11/05/2018	Vila Santa Rosa
8	6906	Brayan Silva de Jesus	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Morro do Horário
9	7009	Bruna de Jesus de Souza	Solange Pinto de Souza	EEB Padre Anchieta	22/03/2017	Vila Santa Vitória
10	7026	Carlos Daniel Morais Pereira	Heioide dos Santos Morais	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
11	6972	Carlos Eduardo Damaceno da Conceição	Dentiza Damaceno de Almeida	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	Vila Santa Vitória
12	6911	Daniel Carneiro de Araújo	Daiane Carneiro Costa de Araújo	Centro Educacional Menino Jesus	09/08/2013	Morro do 25
13	16404	Davi Faustino de Souza	Maria da Paz Faustino de Miranda	EEB Padre Anchieta	21/05/2018	Geral
14	7004	Davi Possamai Silvério	Lenice Carmem Possamai	EEB Padre Anchieta	16/02/2011	Morro do Horário
15	16421	Davi Ribeiro Dantas	Lourdes Ribeiro	EEB Simão José Hess	13/06/2018	Geral
16	6966	Davi Rodrigo Peres	Noeair de Jesus	EEB Padre Anchieta	21/02/2018	Morro do Horário
17	7005	Dherick Silva Costa	Priscila Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	05/06/2017	Morro do Horário
18	7020	Edson da Silva Costa Junior	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	15/05/2011	Morro do Horário
19	6916	Eduardo Lino Ferreira dos Santos	Elisangela Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	16/05/2016	Vila Santa Vitória
20	7014	Elizandra Cristina da Silva Costa	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	18/05/2011	Morro do Horário
21	6917	Emanuele Lino Santos	Elizene Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	10/11/2016	Vila Santa Vitória
22	6951	Endrio Costa	Priscila Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Morro do Horário
23	7000	Everton Lino Regis	Elilene Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	03/03/2016	Vila Santa Vitória
24	6925	Fabrizio Alexandre Gomes Miguel	Tatiane Gomes da Silva	EEB Padre Anchieta	28/03/2014	Vila Santa Vitória
25	16465	Gabriel Limas de Araújo	Maira de Araújo	EEB Padre Anchieta	15/08/2018	Nova Trento
26	6907	Geovana Carneiro Araujo	Daiane Carneiro Costa de Araújo	Centro Educacional Menino Jesus	19/02/2016	Morro do 25
27	7027	Hélita Danyelle Morais Pereira	Heioide dos Santos Morais	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25

Quadro Referencial

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor

Turno : Vespertino Referência : 01/09/2018 Ano Letivo : 2018

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	6918	Isabela Cristiane da Silva	13	6ª	05/10/2005	Valéria Cristina Silva	EEB Padre Anchieta	05/08/2013	Morro do Horário
29	6900	Isadora Silva Luciano	7	2ª	10/02/2011	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
30	6980	Izabelly Vitória Tavares Nunes	9	3ª	17/09/2009	Sabrina da Silva Tavares	EEB Padre Anchieta	26/02/2018	Geral
31	6985	Jeiziel Souza dos Santos	12	7ª	31/03/2006	Liliane Santos Souza	EEB Padre Anchieta	27/08/2015	Vila Santa Vitória
32	6947	João Henrique de Arruda Buzato	8	2ª	28/05/2010	Camila Melo de Arruda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	07/08/2017	Morro do Horário
33	6903	João Victor do Rosario	8	2ª	24/12/2009	Rafaela Cristina da Silva	EEB Padre Anchieta	13/04/2016	Morro do Horário
34	7021	João Vítor Alfa Nunes	12	7ª	06/02/2006	Daniella Alfa	EEB Padre Anchieta	25/02/2014	Morro do Horário
35	7002	Juan da Costa Galupo	13	6ª	23/03/2005	Viviane da Costa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	22/02/2016	Morro do Horário
36	6939	Juliano da Rosa Martins	14	8ª	19/04/2004	Darlete Marciano da Rosa Martins	EEB Padre Anchieta	20/03/2013	Morro do Horário
37	6952	Kainã Costa	12	6ª	27/07/2006	Priscila Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Morro do Horário
38	7001	Kamilla dos Santos Cabral	15	9ª	01/03/2003	Aparecida dos Santos	EEB Padre Anchieta	20/10/2017	Vila Santa Vitória
39	6902	Kauê Silva Luciano	8	3ª	03/02/2010	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
40	6922	Ketchara Blemur	7	2ª	28/12/2010	Viliana Pierre	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Morro do Horário
41	7039	Kétyln Gabrielly Miguel	14	8ª	16/06/2004	Elizangela Aparecida Miguel	EEB Padre Anchieta	20/04/2018	Vila Santa Vitória
42	6959	Larissa da Silva	10	5ª	25/12/2007	Rosimari Silva	EEB Padre Anchieta	21/09/2017	Nova Trento
43	7006	Larissa Wehrlich Dias	15	9ª	28/09/2003	Simone Wehrlich	EEB Padre Anchieta	22/02/2010	Morro do Macaco
44	6991	Leonardo Henrique de Oliveira Antunes	6	1ª	09/12/2011	Camila de Oliveira	EEB Padre Anchieta	27/02/2018	Morro do Horário
45	6932	Lucas Cavalheiro	8	3ª	28/01/2010	Denise Cavalheiro	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	06/06/2016	Vila Santa Vitória
46	6974	Maicon Vítor de Jesus Oliveira	13	5ª	17/05/2005	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
47	6908	Maria Luiza Franco de Lima	11	4ª	05/04/2007	Alexsandra Franco de Lima	EEB Hilda Theodoro Vieira	26/06/2015	Geral
48	6909	Maria Luiza Moraes Madruga	10	5ª	07/02/2008	Gisele Moraes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	16/02/2017	
49	7017	Maria Vitória Hilario da Silva	9	3ª	08/07/2009	Gieli Maria Hilario	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	Morro do Horário
50	6988	Mariha Laura Joaquim	11	5ª	06/01/2007	Monica Sofia	EEB Padre Anchieta	26/02/2018	Morro do Macaco
51	6976	Marines Vasconcellos Varela	9	3ª	24/04/2009	Marcia Vasconcellos	EEB Padre Anchieta	20/11/2017	Geral
52	6999	Mateus Victor Almeida da Silva	10	4ª	12/08/2008	Arcieva Maria Antonio	EEB Padre Anchieta	09/04/2015	Vila Santa Rosa
53	6901	Mathews Felipe Rodrigues Fernandes	7	1ª	12/05/2011	Dyane Rodrigues dos Santos	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
54	6935	Matias Luciano Ramos	16	7ª	05/07/2002	Inez de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Geral

Quadro Referencial

Turno : Vespertino

Referência : 01/09/2018

Ano Letivo :2018

Paulo Teixeira do Valle Pereira
Presidente Promenor

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
55	6955	Miguel de Souza Rotta	6	1ª	26/12/2011	Maiara da Rosa de Souza	EEB Padre Anchieta	20/02/2018	Vila Santa Rosa
56	16392	Natelly Vieira Silva	13	6ª	05/08/2005	Taiza Jucemi Vieira	EEB Padre Anchieta	14/05/2018	Morro do Horário
57	16422	Nicollas Cascais de Oliveira	9	3ª	14/09/2009	Ariana Cascais	EEB Padre Anchieta	13/06/2018	Vila Santa Vitória
58	16408	Olavo da Costa Teles	10	5ª	20/04/2008	Gleiciane da Costa Teles	EEB Padre Anchieta	05/06/2018	Geral
59	6993	Pablo Kauan de Oliveira da Conceição	11	4ª	03/04/2007	Francely dos Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	14/09/2017	Vila Santa Vitória
60	6998	Pamela Vitória Ferreira Gomes	15	8ª	09/04/2003	Arcieva Maria Antonio	EEB Padre Anchieta	21/03/2011	Vila Santa Rosa
61	6924	Patrick Alexandre Gomes Miguel	15	9ª	31/10/2003	Tatiane Gomes da Silva	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Vila Santa Vitória
62	6957	Pedro Henrique Santos de Jesus	12	4ª	20/12/2005	Maria Aparecida Pereira dos Santos	EEB Padre Anchieta	14/02/2017	Morro do Horário
63	6975	Raphael Ilicu Tavares Nunes	10	3ª	15/06/2008	Sabrina da Silva Tavares	EEB Padre Anchieta	14/03/2016	Geral
64	6910	Raphaely Isabel Dias Pereira	9	3ª	18/12/2008	Giselle Dias	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	16/09/2016	Vila Santa Vitória
65	6970	Rhayssa Hyandra Borges de Azevedo	15	8ª	29/09/2003	Rosemeri Borges de Azevedo	EEB Padre Anchieta	02/05/2012	Morro do Horário
66	7040	Rhuan Eduardo Jesus Oliveira	7	1ª	25/05/2011	Adriana de Souza Jesus	EEB Padre Anchieta	26/04/2018	Vila Santa Vitória
67	6920	Rian Lisboa da Silva	11	6ª	26/12/2006	Fernanda Cristiani do Carmo	COLÉGIO SANTA CATARINA	04/12/2017	
68	16391	Robson Silva Júnior	15	9ª	18/02/2003	Taiza Jucemi Vieira	EEB Padre Anchieta	14/05/2018	Morro do Horário
69	7007	Satômão Dal Bello Amorim	15	9ª	19/04/2003	Sandra Aparecida Dal Bello	EEB Padre Anchieta	28/02/2013	Vila Santa Vitória
70	6956	Samantha Rodrigues da Rosa	10	4ª	03/08/2008	Ana Claudia Pereira Ramos dos Santos	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2015	Morro do Macaco
71	6966	Samira Varela das Chagas	15	9ª	22/05/2003	Lorena Varela das Chagas	EEB Padre Anchieta	22/02/2010	Vila Santa Vitória
72	6938	Thaylane Rodrigues Santana	6	1ª	09/02/2012	Maria Solene Luiza Rodrigues	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
73	7013	Triciane Souza Silva	8	2ª	05/06/2010	Silvia das Graças Souza	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
74	6977	Victor Vasconcelos Varela	10	3ª	04/02/2008	Marcia Vasconcelos	EEB Padre Anchieta	20/11/2017	Geral
75	6960	Vitor Hugo Haubricht Costa	11	5ª	14/04/2007	Aline Haubricht	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/02/2018	Vila Santa Vitória
76	6926	Vitória da Silva	11	5ª	30/03/2007	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	09/07/2013	Morro do Horário
77	7041	Wedson Luan Santiago Gomes	8	3ª	15/04/2010	Rosana Santiago Rodrigues	EEB Padre Anchieta	30/04/2018	Geral
78	6904	Wellysson Varela Santana	7	2ª	17/03/2011	Sabrina Varela das Chagas	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
79	6923	Wendell Alexandre Gomes Miguel	12	5ª	27/04/2006	Tatiane Gomes da Silva	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Vila Santa Vitória
80	16470	Wesley Rafael Costa de Sousa	7	1ª	28/07/2011	Karina da Silva Costa	EEB Lauro Muller	20/08/2018	
81	7018	Yasmin Luiza Hilário da Silva	12	7ª	14/01/2006	Gieli Maria Hilário	EEB Padre Anchieta	24/02/2012	Morro do Horário

CARDÁPIO NA FÉRIAS DE SETEMBRO 2018

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
03/09 Café da manhã: Café com leite Pão com requeijão	04/09 Café da manhã: Bebida láctea Bolacha doce	05/09 Café da manhã: Achocolatado Pão com mousse	06/09 Café da manhã: Café com leite Bolo	07/09
Almoço: Arroz/feijão Frango grelhado Purê de batata com queijo Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de carne Seleita de legumes Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Frango crocante Macarrão ao sugo Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/ farofa Bife de panela Cenoura com ervilha Salada: Folhosos, crua e cozida	FERIADO
Fruta: Laranja	Fruta: Maçã	Fruta: banana	Fruta: Tangerina	
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Bebida láctea Bolacha doce	Lanche da tarde: Achocolatado Pão com mousse	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	

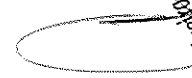
CARDÁPIO NAÍ SETEMBRO 2018

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
10/09 Café da manhã: Café com leite Pão com requeijão	11/09 Café da manhã: Bebida láctea Bolacha doce	12/09 Café da manhã: Açocolatado Pão com mousse	13/09 Café da manhã: Café com leite Bolo	14/09 Café da manhã: Bebida láctea Bolacha salgada
Almoço: Arroz/feijão Cubos molho madeira Macarrão na manteiga Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Peixe Pirão Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Carne de panela Alpim Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango grelhado Macarrão ao sugo Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Pernil Couve refogada Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Laranja	Fruta: Maçã	Fruta: Tangerina	Fruta: Tangerina	Fruta: Banana

Matr Bem CIDADÃO NA SEPTEMBRO 2018

Soluções em Alimentação

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
17/09 Café da manhã: Café com leite Pão com queijo	18/09 Café da manhã: Bebida láctea Bolacha doce	19/09 Café da manhã: Achofolatado Pão com mousse	20/09 Café da manhã: Café com leite Bolo	21/09 Café da manhã: Bebida láctea Bolacha salgada
Almoço: Arroz/feijão Frango assado Purê de espinafre Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Bife molho madeira Batata palito Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Macarronada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Pernil Polenta cremosa Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Cubos à chinesa Macarrão alho e óleo Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Laranja	Fruta: Maçã	Fruta: banana	Fruta: Tangerina	Fruta: Maçã
Lanche da tarde: Café com leite Pão com queijo	Lanche da tarde: Bebida láctea Bolacha doce	Lanche da tarde: Achofolatado Pão com mousse	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	Lanche da tarde: Bebida láctea Bolacha salgada


Paulo Roberto do Valle Pereira
Presidente Promotor

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
24/09 Café da manhã: Café com leite Pão com requeijão	25/09 Café da manhã: Bebida láctea Bolacha doce	26/09 Café da manhã: Achocolatado Pão com mousse	27/09 Café da manhã: Café com leite Bolo	28/09 Café da manhã: Achocolatado Pão com mousse
Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de frango Batata baby Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Bife ensopado Bolinho de arroz Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/ farofa Frango à dore Seleita de legumes Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/ farofa Macarronada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Pernil Chuchu refogado Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Tangerina	Fruta: Banana	Fruta: Laranja	Fruta: Maçã	Fruta: banana
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Bebida láctea Bolacha doce	Lanche da tarde: Achocolatado Pão com mousse	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	Lanche da tarde: Achocolatado Pão com mousse

Ao
SETOR FINANCEIRO

Ofício 008/NUTRIBEM/2018

Assunto: Questionamento Prefeitura Municipal de Florianópolis ao atendimento à ASSOCIAÇÃO PROMOCIONALDO MENOR TRABALHADOR

Prezados,

Em reunião realizada em 26/09/2018 no DIOP - SPTC ONGs - Setor de Parcerias e Termos de Colaboração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, onde estiveram presentes Vera Klein, Daniele de A. Novaes Juliana Souza e Souza, Servidoras da Prefeitura, Rafaela Galvão e Cibele Farias representando a Irmandade do Divino Espírito Santo e Séfora Kniphoff da JF Gastronomia Corporativa Eireli (Nutribem), foram elucidados alguns questionamentos referentes aos quantitativos descritos nas notas fiscais da prestação de contas dos Convênios.

Primeiramente, sobre o questionamento da quantidade de sal e óleo discriminadas nas notas, é importante entendermos algumas questões sobre nutrição e necessidades nutricionais.

De acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira, a recomendação de sal não deve ultrapassar 5 g por dia (2 g de sódio). O consumo médio do brasileiro é de 12 g diárias, ou seja, mais que o dobro da recomendação máxima (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

No caso da alimentação infantil, segundo a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, recomenda a utilização de 1.400 mg (mil e quatrocentos miligramas) de sódio per capita, em período integral, quando ofertadas três ou mais refeições, ou seja, cerca de 3,5g de sal ao dia.

Para o cálculo de necessidade de sal, utilizamos o calculo médio de numero de crianças diárias, multiplicado ao quantitativo recomendado. Na prática seria: 0,0035Kg de sal x 130 crianças = 0,45 Kg sal/dia. Considerando a necessidade mensal, utilizamos cerca de 14 Kg mensais, para o atendimento do Programa.

As gorduras insaturadas, naturalmente presentes nos óleos vegetais, são fontes de ácidos graxos essenciais e devem compor a alimentação em todas as fases do curso da vida. Os ácidos graxos essenciais e as vitaminas A, D, E e K não podem ser produzidos pelo organismo humano, devendo ser fornecidos pela alimentação. As principais fontes de gorduras poliinsaturadas são os óleos vegetais (óleos de algodão, milho, soja, girassol e de linhaça) e óleo de peixe. Os peixes em geral são ricos em ácidos graxos poliinsaturados (DEPARTMENT OF HEALTH AND SOCIAL SECURITY, 1994). O teor recomendado de consumo de gorduras desse tipo é de 6% a 10% do total de energia diária para crianças, (GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA), ou seja, cerca de 15ml de óleo vegetal ao dia. Desta forma, mensalmente, podem ser utilizados cerca de 41 litros de óleo vegetal, somente para as preparações destinadas as crianças.

Como efetivamente não repassamos insumos e sim o produto manufaturado (café da manhã, almoço, lanche e jantar), recebemos orientação a alguns anos da Prefeitura, para que fossem descritos os itens que compõem as refeições (arroz, feijão etc), juntamente aos serviços especificados nas notas fiscais.

A Nutribem é a Empresa contratada pela Irmandade do Divino Espírito Santa, para o Fornecimento de refeições PRONTAS, produzidas com mão de obra especializada e acompanhamento técnico e nutricional, para crianças e adolescentes da Instituição e da Associação Promocional do Menor Trabalhador.

Desta forma, os quantitativos constantes nas referidas notas fiscais, incluem todo o serviço prestado pela empresa para a produção das refeições, ou seja, preparação, armazenamento e distribuição com fornecimento integral de insumos (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, etc) e não somente as quantidades individuais de gêneros comprados para o atendimento.

Ao final da reunião, ficou definido que a Instituição repassará mensalmente à Prefeitura, juntamente com as notas fiscais, o cardápio ofertado aos Projetos, assim como as especificações acima mencionadas dos serviços prestados.

Ficamos a disposição para quaisquer demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

São José 15 de outubro 2018



Séfora Kniphoff

J.F GASTTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 29/11/2018 - 13:08

Mês: Novembro/2018

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/11/2018	140737	PREFEITURA	18.450,00 C	18.450,00 C
27/11/2018	119856	CRED TEV	38,14 C - R.P.	18.488,14 C
27/11/2018	120501	CRED TEV	9,50 C	18.497,64 C
27/11/2018	164440	ENVIO TED	12.838,14 D	5.659,50 C
27/11/2018	164440	DOC/TED INTERNET	9,50 D	5.650,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
29/11/2018	291027	ENVIO TEV	1.152,85 D	4.497,15 C
29/11/2018	291027	ENVIO TED	2.000,00 D	2.497,15 C
29/11/2018	291027	TAR DOC IN	9,50 D	2.487,65 C
29/11/2018	291028	PAG BOLETO	1.500,00 D	987,65 C
29/11/2018	000000	CRED TEV	3,05 C - R.P. - 8º S.	990,70 C
29/11/2018	000000	CRED TEV	9,50 C	1.000,20 C
29/11/2018	291305	ENVIO TEV	1.000,20 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PRO-MENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PROMENOR
Conta origem:	0879 / 003 / 00000527-9
Conta destino:	0879 / 003 / 00002268-8
Nome destinatário:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Valor:	R\$ 38,14
Identificação da operação:	REC PROPRIO 8P ALIMENT
Data de débito:	27/11/2018
Data/hora da operação:	27/11/2018 14:36:05
Código da operação:	00119856
Chave de segurança:	V6MWKGC0HKZPPR26

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
DES/PROMENOR



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30

Banco:	033 - SANTANDER BANESPA - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1602 / 00013000795-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	JF GASTRONOMIA CORPORATIVA
CPF/CNPJ:	83.071.662/0001-80
Valor:	R\$ 12.838,14
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTACAO NAE 8P
Histórico:	

Data / Hora da operação:	27/11/2018 14:35:15
---------------------------------	---------------------

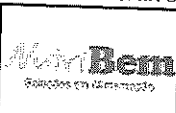
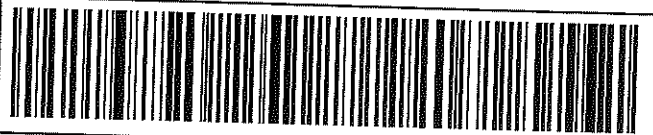
Código da operação:	00164440
Chave de segurança:	N3MHPAY4Q3QN699A

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 7.483,89	NF-e Nº: 4.262 Série: 1
---------------------	---	---	---------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA  RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 4.262 Série 1 Folha 1	
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CHAVE DE ACESSO 4218 1183 0716 6200 0180 5500 1000 0042 6210 0106 5722
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180160820784 22/11/2018 10:43
CNPJ 83.071.662/0001-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 22/11/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/11/2018
		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 10:42

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	23/11/2018	7.483,89									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.483,89	
VAL	O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 7.483,89					
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 0		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0					0,00	0,00	

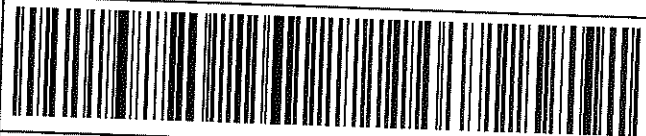
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2738	CAFE MANHA (LEITE)	21069090	000	5101	UN	950,0000	2,6000	2.470,00					
2739	CAFE MANHA (CAFE)	21069090	000	5101	UN	40,0000	16,2600	650,40					
2742	CAFE MANHA (PAO)	21069090	000	5101	UN	1.300,0000	0,5000	650,00					
2743	CAFE MANHA (DOCE DE FRUTAS)	21069090	000	5101	UN	10,0000	4,7000	47,00					
2763	CAFE MANHA (ACUCAR)	21069090	000	5101	UN	50,0000	1,2900	64,50					
2933	CAFE MANHA (IOGURTE)	21069090	000	5101	UN	450,0000	2,3000	1.035,00					
2934	CAFE MANHA (BISCOITO)	21069090	000	5101	UN	75,0000	16,4900	1.236,75					
2935	CAFE MANHA (BOLO)	21069090	000	5101	UN	70,0000	16,0000	1.120,00					
2936	CAFE MANHA (REQUEIJAO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	4,0200	40,20					
2939	CAFE MANHA (ACHOCOLATADO)	21069090	000	5101	UN	12,0000	14,1700	170,04					

MATERIAL
 SERVIÇO
 FORNECIDO
 PRESTADO
 Assinatura
 Jaqueline Galvão
 Financeiro
 RES/PROMOTOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 4.671,75	NF-e Nº: 4.263 Série: 1
---------------------	---	---	---------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 4.263 Série 1 Folha 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4218 1183 0716 6200 0180 5500 1000 0042 6310 0106 5738	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.071.662/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180160824671 22/11/2018 10:47

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 22/11/2018
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 09:43	

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	23/11/2018	4.671,75									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.671,75
VAL	O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 4.671,75	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		

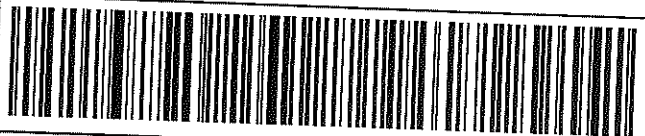
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2732	ALMOCO (ARROZ)	21069090	000	5101	UN	90,0000	1,8900	170,10					
2733	ALMOCO (FEIJAO)	21069090	000	5101	UN	50,0000	4,1000	205,00					
2734	ALMOCO (MACARRAO)	21069090	000	5101	UN	25,0000	3,1300	78,25					
2735	ALMOCO (FARINHA MILHO)	21069090	000	5101	UN	5,0000	1,7200	8,60					
2736	ALMOCO (CARNE BOVINA)	21069090	000	5101	UN	120,0000	15,3600	1.843,20					
2737	ALMOCO (FRANGO)	21069090	000	5101	UN	140,0000	6,1200	856,80					
2748	ALMOCO (PESCADOS)	21069090	000	5101	UN	20,0000	12,9000	258,00					
2749	ALMOCO (FARINHA MANDIOCA)	21069090	000	5101	UN	25,0000	2,9900	74,75					
2750	ALMOCO (FARINHA DE TRIGO)	21069090	000	5101	UN	5,0000	1,8100	9,05					
2751	ALMOCO (BATATA)	21069090	000	5101	UN	120,0000	1,5000	180,00					
2752	ALMOCO (CENOURA)	21069090	000	5101	UN	130,0000	2,0000	260,00					
2755	ALMOCO (CHUCHU)	21069090	000	5101	UN	60,0000	1,4000	84,00					
2757	ALMOCO (BETERRABA)	21069090	000	5101	UN	40,0000	1,6100	64,40					
2758	ALMOCO (REPOLHO)	21069090	000	5101	UN	20,0000	1,0000	20,00					
2759	ALMOCO (CEBOLA)	21069090	000	5101	UN	10,0000	1,5500	15,50					
2760	ALMOCO (TOMATE MOLHO)	21069090	000	5101	UN	90,0000	2,0800	187,20					
2761	ALMOCO (OLEO DE SOJA)	21069090	000	5101	UN	8,0000	3,2500	26,00					
2762	ALMOCO (SAL REFINADO)	21069090	000	5101	UN	5,0000	0,7800	3,90					
2937	ALMOCO PROMENOR (AIPIM)	07141000	000	5101	UN	40,0000	4,0000	160,00					
2938	ALMOCO (ALFACE)	07051100	000	5101	UN	50,0000	3,3400	167,00					

NÃO FOI FORNECIDO O MATERIAL
 NÃO FOI PRESTADO O SERVIÇO
 22/11/2018
 Assinatura
 Rafaela Galvão
 Financeiro
 IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 682,50	NF-e Nº: 4.264 Série: 1
---------------------	---	---	-------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 4.264 Série 1 Folha 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4218 1183 0716 6200 0180 5500 1000 0042 6410 0106 5743	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 83.071.662/0001-80	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		CEP 88020-001	
FONE/FAX		UF SC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180160825897 22/11/2018 10:47		DATA DE EMISSÃO 22/11/2018	
HORA DE SAÍDA/ENTRADA 09:46		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/11/2018	

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	23/11/2018	682,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	682,50
VAL O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				682,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2740	LANCHE (MACA)	21069090	000	5101	UN	650,0000	0,3500	227,50					
2741	LANCHE (BANANA)	21069090	000	5101	UN	800,0000	0,2000	160,00					
2744	LANCHE (LARANJA)	21069090	000	5101	UN	500,0000	0,2400	120,00					
2745	LANCHE (TANGERINA)	21069090	000	5101	UN	500,0000	0,3500	175,00					

ESTE QUE O MATERIAL
 FOI FORNECIDO
 PRESTADO
 em 22/11/18
 Assinatura
 Rafaela Galvão
 Financeiro
 IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82509183/0001-30
Razão Social: SOC PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR
Endereço: AV HERCILIO LUZ 1249 A / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2018 a 23/12/2018

Certificação Número: 2018112401473230008909

Informação obtida em 03/12/2018, às 15:21:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR
CNPJ: 82.509.183/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:34 do dia 14/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2019.

Código de controle da certidão: **9798.1036.BD97.E3A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.509.183/0001-30

Certidão n°: 155343883/2018

Expedição: 02/08/2018, às 15:07:54

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.509.183/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4189914	82.509.183/0001-30	ASSOCIACAO PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1748842 e o código 69EEB14A

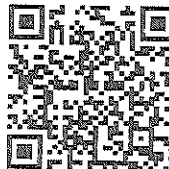
Certidão Número 7644118

Emitida 19/10/2018 14:22:37

Válida até 17/01/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 19 de outubro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 69EEB14AD75DCEB1AFA7F0D0C841C3E0B5E7340A
Data: 19/10/2018 14:22:37 - Protocolo: 16233423 - Documento: 1748842
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**
CNPJ/CPF: **82.509.183/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140110609463
Data de emissão:	19/11/2018 10:23:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/01/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO N° 7527/2018
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CNPJ n° 82.509.183/0001-30, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 30 de novembro de 2018.

Esta certidão é válida até 30/12/2018, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
422695653

Voltar/Emitir nova certidão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2157

Florianópolis/SC, quinta-feira, 29 de março de 2018

pg. 20

Vigência: 31/12/2020; Término: 31/12/2018; Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação e Gean Marques Loureiro, pela Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Florianópolis. Acesso ao conteúdo completo: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=5> LEIA-SE: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. Parceiro: OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS, CNPJ sob o nº. 82.509.712/0001-03. Objeto: atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação e Gean Marques Loureiro, pela Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Florianópolis. Acesso ao conteúdo completo: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=5> PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICADA NO DOEM DE 15/03/2018, NA EDIÇÃO Nº 2148: ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "PROMENOR" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. PARCEIRO: PROMENOR – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR/IDES, CNPJ SOB O Nº.

82.509.183/0001-30 - Objeto: atendimento de 130 (cento e trinta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, com vigência final até 31/12/2020 com a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 159.699,80 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, provado. <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projeto+s+especiais&menu=5> LEIA-SE: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "PROMENOR" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. PARCEIRO: PROMENOR – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR/IDES, CNPJ SOB O Nº. 82.509.183/0001-30 - Objeto: atendimento de 130 (cento e trinta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 159.699,80 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, provado. <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projeto+s+especiais&menu=5> PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICADA NO DOEM DE 15/03/2018, NA EDIÇÃO Nº 2148: ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "SEEDÉ – SEARA ESPÍRITA



Soluções em Alimentação

A

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO
SETOR FINANCEIRO

Ofício 004/NUTRIBEM/2018

Assunto: Questionamento Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prezados,

Em reunião realizada em 26/09/2018 no DIOP - SPTC ONGs - Setor de Parcerias e Termos de Colaboração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, onde estiveram presentes Vera Klein, Daniele de A. Novaes Juliana Souza e Souza, Servidoras da Prefeitura, Rafaela Galvão e Cibele Farias representando a Irmandade do Divino Espírito Santo e Séfora Kniphoff da JF Gastronomia Corporativa Eireli (Nutribem), foram elucidados alguns questionamentos referentes aos quantitativos descritos nas notas fiscais da prestação de contas dos Convênios.

Primeiramente, sobre o questionamento da quantidade de sal e óleo discriminadas nas notas, é importante entendermos algumas questões sobre nutrição e necessidades nutricionais.

De acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira, a recomendação de sal não deve ultrapassar 5 g por dia (2 g de sódio). O consumo médio do brasileiro é de 12 g diárias, ou seja, mais que o dobro da recomendação máxima (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

No caso da alimentação infantil, segundo a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, recomenda a utilização de 1.400 mg (mil e quatrocentos miligramas) de sódio per capita, em período integral, quando ofertadas três ou mais refeições, ou seja, cerca de 3,5g de sal ao dia.

Para o cálculo de necessidade de sal, utilizamos o calculo médio de numero de crianças diárias, multiplicado ao quantitativo recomendado. Na prática seria: 0,0035Kg de sal x 400 crianças = 1,4 Kg sal/dia. Considerando a necessidade mensal, utilizamos cerca de 30Kg mensais, para o atendimento do Programa.

Nutri Bem

Soluções em Alimentação

As gorduras insaturadas, naturalmente presentes nos óleos vegetais, são fontes de ácidos graxos essenciais e devem compor a alimentação em todas as fases do curso da vida. Os ácidos graxos essenciais e as vitaminas A, D, E e K não podem ser produzidos pelo organismo humano, devendo ser fornecidos pela alimentação. As principais fontes de gorduras poliinsaturadas são os óleos vegetais (óleos de algodão, milho, soja, girassol e de linhaça) e óleo de peixe. Os peixes em geral são ricos em ácidos graxos poliinsaturados (DEPARTMENT OF HEALTH AND SOCIAL SECURITY, 1994). O teor recomendado de consumo de gorduras desse tipo é de 6% a 10% do total de energia diária para crianças, (GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA), ou seja, cerca de 15ml de óleo vegetal ao dia. Desta forma, mensalmente, podem ser utilizados cerca de 126 litros de óleo vegetal, somente para as preparações destinadas as crianças.

Como efetivamente não repassamos insumos e sim o produto manufaturado (café da manhã, almoço, lanche e jantar), recebemos orientação a alguns anos da Prefeitura, para que fossem descritos os itens que compõem as refeições (arroz, feijão etc), juntamente aos serviços especificados nas notas fiscais.

A Nutribem é a Empresa contratada pela Irmandade do Divino Espírito Santa, para o Fornecimento de refeições PRONTAS, produzidas com mão de obra especializada e acompanhamento técnico e nutricional, para crianças e adolescentes da Instituição.

Desta forma, os quantitativos constantes nas referidas notas fiscais, incluem todo o serviço prestado pela empresa para a produção das refeições, ou seja, preparação, armazenamento e distribuição com fornecimento integral de insumos (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, etc) e não somente as quantidades individuais de gêneros comprados para o atendimento.

Ao final da reunião, ficou definido que a Instituição repassará mensalmente à Prefeitura, juntamente com as notas fiscais, o cardápio ofertado aos Projetos, assim como as especificações acima mencionadas dos serviços prestados.

Ficamos a disposição para quaisquer demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

São José 26 de setembro 2018



Sefora Kniphoff

J.F GASTTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/10/2018
Nº do empenho : 10421/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	5.539.278,61
Suplementações:	4.158.450,79	Valor do empenho :	12.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	7.158.450,79	Total (B) :	5.552.078,61
		Saldo (A - B) :	1.606.372,18

Credor: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1

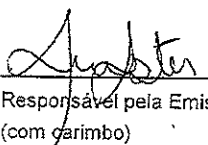
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, TERMO DE FOMENTO Nº 44/2018, 8ª PARCELA/ALIMENTAÇÃO 2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 12.800,00

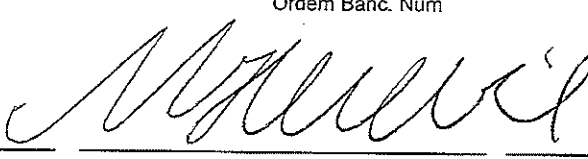
Fica empenhada a importância de 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : 044/2018 Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 16/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor


Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Soster Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
nr. 16.011-3



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
 RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 03/12/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR (IDES).	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10421/18.	
Valor da Liberação: R\$ 12.800,00	Data: 06/11/18.
Categoria	
(X) Subvenção() Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	
Número: 044/18.	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	
Número: 016/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/ALIMENTAÇÃO/ 2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a parceira foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	



6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 12.800,00
Recurso Próprio:		R\$ 38,14
Aplicação Financeira:		Não há.
Total:		R\$ 12.838,14
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		
1.4) Alimentação		R\$ 12.838,14
Total (1):		R\$ 12.838,14
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		
Total (2):		
3) Custos Indiretos		
Internet:		
Transporte:		
Aluguel:		
Telefone:		
Água:		
Luz:		
Gás		
Assessoria Jurídica:		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (3):		
Total (1+2+3)		R\$ 12.838,14
4)Despesas Glosadas:		
5) Saldo a devolver:		
6) Saldo a transportar		
4)Despesas Glosadas:		
5)Recursos próprios:		R\$ 38,14
6) Saldo a transportar		

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições eem conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).



4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX./XX./XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 05/12/18.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº : 116032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera-Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, 05 de Junho de 2018

Edição Nº 2119
 01/07/2018 a 31/12/2018
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Art. 50º, inciso I da Lei nº 463/2013, considerando o que consta no processo nº 003-33/17 e com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 003/2003 CPE, RESOLVE: Art. 1º - Realizar a portaria nº 0339/2018, que nomeou para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 08243-9, Isolda da Sereia Municipal da família, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08243-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao "RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidor(a) 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08243-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao processo nº 2018. EVERSOM MEMBRES - Secretaria Municipal de Administração;

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 69 da Lei Complementar nº 597/2017, RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 08243-9, Isolda da Sereia Municipal da família, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08243-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao processo nº 2018. EVERSOM MEMBRES - Secretaria Municipal de Administração;

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 69 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.351/2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ALEXSANDRA TARRA CLARIN, matrícula nº 13149-9, como Presidente, SÔNIA SANTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA INSULRE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-8 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13144-0, como membros, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA OPERACIONAL

Código nº: 13397201703050267MFP

Florianópolis, 01 de Junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezados Senhores,

1. Complementando o contatamento, vimos, por meio desta, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação veio atender, às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto nº 17.351, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (Inciso I) e emitir relatório técnico (Inciso II). Concomitante a isso, desde logo, que as visitas in loco, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípios constitucionais da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que listamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

M. Fernandes
MADRÍCIO FERNANDES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

Esta Comissão atua em nome do Poder Executivo Municipal - SEI: CUP 46.016-314
 744 fone: (48) 3251-6941 - Telex: (48) 3251-6106



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº:		Data: 03/12/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR (IDES).		
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.		
Nota de Empenho (NE)nº: 10421/18.		
Valor da Liberação: R\$ 12.800,00		
Categoria		Data:06/11/18.
(X) Subvenção() Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio		
Número: 044/18.		
Modalidade:		
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade		
Número: 016/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/ALIMENTAÇÃO/ 2018.		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (**Somente quando não atingiu as metas**).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, conclui pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 18/12/2018.

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014,
alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE - PARTE 4

Protocolo de Entrada: N° OE 47/SME/DAF/2019 --	Data: .../.../2019 --
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: IDES-PROMENOR --	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO --	
Nota de Empenho (NE) n°: 10421/2018 --	
Valor da Liberação: R\$ 12.800,00 --	Data: 04/10/2018 --
Categoria:	Data: 06/11/2018 --
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 044/PMF/SME/2018 --	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibibilidade	
Número: 016/SME/2018 --	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 8ª/2018 - Alim. --	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, após análise do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do Setor de Prestação de Contas ou afim, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, tecemos algumas **RECOMENDAÇÕES**:

À UNIDADE GESTORA:

- 1 - Que sejam rubricadas todas as páginas do Relatório Técnico da Comissão.
- 2 - Que todos os membros da Comissão assinem o Relatório Técnico.

À ENTIDADE:

- 1 - Que utilize a conta bancária única e exclusivamente para movimentação dos recursos do Termo de Parceria.
- 2 - Que verifique a data do depósito disposta no Balancete de Prestação de Contas desta parcela.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS** como:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador **Aderilto Antonio Pasetto**
CRC/SC n° 13.025

Florianópolis, 04 de junho de 2019.

Sandro José da Silva
Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

O Gestor responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___

Gestor da Unidade